



IMPrensa OFICIAL

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município de Mairiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Ano VIII - Número 552

Mairiporã, Sábado, 23 de Abril de 2016

Ciclovía começa a ser implantada no Parque Linear

A ciclovía ao longo do Parque Linear começa a ser implantada na primeira etapa das obras, que compreendem o trecho da Estação de Tratamento da Sabesp até o Espaço Mário Covas e contará também com a recuperação ambiental.

O parque terá ainda playground; lixeiras de coleta seletiva; academia ao ar livre; pista de skate; continuação da ciclovía na crista do dique vinda do espaço de eventos; quiosques de contemplação; mirantes ao longo da ciclovía; pista de caminhada arborizada vinda da área de eventos com equipamentos para alongamento; paisagismo; bancos para descanso; floreiras e iluminação através de postes ornamentais; bicicletário; adequação de via pública com a implantação de bocas de lobo inteligentes; faixas elevadas de travessia para pedestres e calçamento com piso permeável; implantação de grade para proteção e isolamento do Rio Juqueri; pequenas pontes ornamentadas ao longo do canal para a

integração dos ambientes, áreas ao longo da via destinadas a vagas de estacionamento, incluindo vagas para deficientes, idosos e motocicletas.

Paralelamente, começa a ser construída a área de eventos, em frente à Estação de Tratamento da Sabesp, que receberá shows e festas em datas comemorativas, a feira da cidade que acontece todos os sábados do mês, exposições temporárias, serviços de assistência à população, área de lazer e recreação entre outros.

Além da ciclovía (ao longo da represa Paiva Castro), o Parque também contará com playgrounds com acessibilidade, academia para a terceira idade, áreas de lazer, iluminação, sistema de monitoramento, reestruturação e revitalização do Espaço Viário Mário Covas, parque de eventos, intervenção na área do Rotary Clube (recuperação ambiental do Bosque da Amizade), entre outras. Veja ilustração na página 04.



Vista aérea do trecho do Espaço Mário Covas



Espaço viário destinado à prática esportiva e de lazer - quadra poliesportiva, academia ao ar livre, pista de skate, playground



Espaço exclusivo para ciclovía e pista de caminhada



Área para eventos, com vagas de estacionamento e bicicletário



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 012/2016, do tipo menor preço por lote, objetivando a elaboração de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de iluminação pública e ornamental, sinalização, apoio de infraestrutura, paisagismo, equipamentos mobiliários e equipamentos mobiliários esportivos, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência (ANEXO I). Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura, até as 09:00 horas do dia 06/05/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultada e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: www.mairipora.sp.gov.br. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 20 de abril de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria Departamento de Compras e Contratos

Página 1 de 1

Alameda Tibiriçá, 374 – CEP 07600-00 – Mairiporã-SP – Fone: (11) 4419-8019/8020/8021 FAX: 4604-4862/4419-1820
www.mairipora.sp.gov.br – licitacao@mairipora.sp.gov.br

Prefeitura realiza inscrições para aulas de teatro



As inscrições para aulas gratuitas de Teatro, ministradas pelo professor e ator Claudio Scabora, estão abertas para a turma da manhã. As aulas serão realizadas às sextas-feiras, das 10h às 11h no Espaço da Cultura, localizado na Rua XV de Novembro, 171 - Centro. As inscrições devem ser realizadas no mesmo local.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR IDADE

Ato de Concessão nº 445 de 19/04/2016, beneficiária IVETE DE JESUS BARBOSA – Processo nº 051/2016.

SUZI M^a RODRIGUES MULLER
Diretora Adm/Financeiro-Substituta

MARIA ANGELICA PEREIRA
Diretora Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2016

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 01/2016, para o cargo abaixo, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro – Mairiporã/SP, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA DE MORAES LENZI	Médico Plantonista	12º
ALESSANDRA TOMAZ	Médico Plantonista	13º
JOYCE TRINDADE GAGLIONI REIS	Médico Plantonista	14º
PEDRO PAULO SIQUEIRA CAMARGO	Médico Plantonista	15º

Mairiporã, 20 de abril de 2016.
JOSÉ RICARDO DAS NEVES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, COMUNICA que está recebendo currículo de estudantes do curso superior de Pedagogia.

Os interessados devem ir até a sede da Secretaria da Educação, localizada na rua Tabelaão Passarella, 850 – Centro, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.



EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2016/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8098

LEI Nº 3.592, 12 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre denominação de Rua Maria de Lourdes Santos Silva a atual Rua Três, localizada no loteamento Jardim Vaneza, Terra Preta, neste município.
(Projeto de Lei nº 428/2016 de autoria do nobre Vereador Valdeci Moreno de Sousa Lopes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria de Lourdes Santos Silva** a atual Rua Três do loteamento designado por Jardim Vaneza, localizado em Terra Preta, Município e Comarca de Mairiporã-SP, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início na Avenida Demétrio Leônidas Konidis, com as coordenadas 337.548 x 7.426.102 na articulação da folha (3421 (015) – SCM) (04-BASE S.A.) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-C-III-4-NE-A), percorrendo a distância de 75,00 metros por 8,00 metros de largura, tendo suas confrontações, do seu lado direito, com parte do lote 4, lotes 5, 6 e parte do lote 7 da Quadra “C”; do lado esquerdo com parte do lote 1, lotes 12, 11 e parte do lote 10 da Quadra “B”, tendo seu final na Rua Jorgina Izabel de Camargo, encerrando assim a descrição da rua.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *curriculum vitae*, a certidão de óbito da homenageada e a aceitação dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 12 de abril de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito de Mairiporã

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
Procurador-Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

LEI Nº 3.591, 12 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre denominação de Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira a atual Travessa “38”, localizada no loteamento Jardim Celeste, Bairro Capovinha, neste município.

(Projeto de Lei nº 427/2016 de autoria do nobre Vereador Valdeci Fernandes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira** parte da Rua Celeste De Mari, também conhecida por Travessa “38”, localizada no loteamento designado por Jardim Celeste, Bairro da Capovinha, com as coordenadas 339.933 x 7.421.233 na articulação da folha (3423 (030) – SCM) (09 – BASE S.A.) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-C-III-4-NE-C), Município e Comarca de Mairiporã, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início na Rua Geraldo Martins de Oliveira do loteamento designado por Jardim Celeste, medindo 87,00 metros de extensão por 10,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, parte do lote 8, lotes 7, 6 e 5 e Área Verde da Quadra “D”; do seu lado esquerdo com parte do lote 8, lotes 9, 10, 11 e 12 e Área Verde e parte do lote 13 da Quadra “C”, tendo seu final na Rua Amadeu Mendes da Silva Neto.

Art. 2º A planta de situação, o Memorial Descrito, bem como a Certidão de Óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 12 de abril de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito de Mairiporã

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
Procurador-Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.871, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cidade.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.558, de 21 de outubro de 2015, DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Conselho Municipal da Cidade, conforme abaixo discriminado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL

a) **Representantes do Gabinete do Prefeito**
Titular: Mauricio Araujo
Suplente: Edson Ueda

b) **Representantes da Secretaria Municipal de Governo**
Titular: Cleriston Pereira do Valle
Suplente: Eduardo Nagliati Luz

c) **Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação**

Titular: Ticiane Costa D’Aloia
Titular: Juliana Dias Vicente
Suplente: Lourival Monteiro Valente
Suplente: Christiane Borba Perruci

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Gislene Aparecida Gismene
Suplente: Ilza Gomes dos Santos Miranda

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Titular: Douglas Pereira da Silva
Suplente: Adriana Borba da Silva

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

Titular: Rogério Felipe (Sabacol)
Titular: Domingos Deniz Darco (Associação de Moradores do Mato Dentro)
Titular: Nilde Marçon Bastos (Clube Reacender da 3ª Idade)
Suplente: Lourival Alves de Abreu Filho (Igreja Raiz em Cristo)
Suplente: Mara Palombo (Maricotas Arteiras)
Suplente: José Ailton Silva (Sindicato dos Químicos)

REPRESENTANTE DO SETOR DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO:

Titular: Ricardo Di’marzo Vitorino (Marzo)
Suplente: Paulo Amaury Serralvo Junior (Líder)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISAS E CONSELHOS PROFISSIONAIS DE CLASSE:

Titular: José Eduardo Victorino (Ategam)
Titular: Miguel Nagib Moussa (Oab)
Suplente: José Edson Modesto (Crea)
Suplente: Antonio Luiz Machado Brilha (Oab)

REPRESENTANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS:

Titular: Enésio Lopes Cerqueira (Conseg)
Titular: Gerard Friedman (Conselho de Habitação)
Suplente: Marco Aurélio Caccia (Conseg)
Suplente: Jorge Salomão Chama (Conselho Municipal de Turismo)

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Fernando Pais Ribeiro (Abejovi)
Titular: Mario Cesar Lopes do Nascimento (Acorda Mairipa)
Suplente: Kelly Cristina Galvão (Ong Patas Amigas)
Suplente: Wanderson Salu dos Santos (Instituto Renovar)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiriçá, em 15 de março de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
Procurador-Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

Todos contra a Dengue!

Mairiporã foi considerado o melhor combate à Dengue da região!
A Prefeitura está trabalhando muito.
Faça você também a sua parte e juntos evitaremos que a Dengue retorne!

**Mantenha seu quintal sempre limpo!
Não deixe água parada!**

**DENGUE!
MATA!
PREVINA-SE**



Profissionais
Mairiporã
Vivendo Melhor!

ATENÇÃO

Secretaria de Esportes de Mairiporã,
está com inscrições abertas para
as modalidades de:
JUDO, BALLET E KARATE

Ressaltamos que para os alunos participantes,
precisam refazer sua inscrição 2016.



Está nascendo o nosso Parque Linear

O MAIOR PARQUE LINEAR DA REGIÃO

O CUIDADO QUE NOSSAS FAMÍLIAS MERECEM

Pier para passeios de barco, ciclovia ao longo da represa Paiva Castro, playgrounds, academia ao ar livre, pista de skate, bicicletário, vias arborizadas para caminhadas, áreas de convivência. Em breve, a população de Mairiporã poderá desfrutar disso e muito mais no Parque Linear da cidade, que já teve suas obras iniciadas. Tudo com acessibilidade e segurança, dando atenção especial para as pessoas com deficiência, a terceira idade e nossas crianças.

Nesta primeira etapa, o Parque Linear totalizará 15 km, englobando as áreas do Pescaden, Dique e Espaço Viário Mário Covas. A Área de Eventos, em frente à Estação de Tratamento da Sabesp, receberá shows e festas em datas comemorativas, a feira da cidade de todos os sábados, exposições temporárias, de assistência à população, área de lazer e recreação, entre outros serviços.

Um grande passo para fomentar o turismo em Mairiporã, promovendo o desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda para os moradores.

1 Vagas de estacionamento	10 Sistema de monitoramento
2 Bicicletário	11 Ciclovia
3 Pontes ornamentadas ao longo do canal	12 Quadra poliesportiva
4 Paisagismo, floreiras e iluminação	13 Calçamento com piso permeável
5 Lixeiras de coleta seletiva	14 Academia ao ar livre e equipamentos para alongamento
6 Vias para caminhada	15 Recuperação ambiental da mata ciliar e do Bosque da Amizade
7 Bocas de lobo inteligentes	16 Playground
8 Bancos, quiosques e mirantes	17 Passeios de barco pela represa
9 Pista de skate	

Ações contra a dengue são realizadas em Terra Preta

Prefeitura realiza obras de tubulação no bairro Santa Inês



A prefeitura está executando obras de colocação de tubulação na Estrada Santa Inês, próximo à entrada do condomínio Sausalito.



A Equipe de Vigilância em Saúde esteve realizando mais uma ação com o objetivo de sensibilizar a população quanto à prevenção e a importância da participação de todos no combate ao mosquito *Aedes aegypti* transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus, em diversos bairros de Terra Preta.

Dentre as ações foram realizadas a aplicação de inseticida por meio de nebulização veicular, processo conhecido como “fumacê” e operação cata-treco. Neste dia também foram intensificadas a fiscalização e as ações de conscientização e orientação sobre os cuidados que devem ser tomados.

As ações realizadas pelos agentes, juntamente com as medidas adotadas pela população, de maneira irrestrita, detiveram o surto da dengue na cidade no ano passado, e serve de exemplo para os municípios da região.